

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 455/2023
SEI nº 1260.01.0049169/2022-55

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 191, de 29 de março de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Balbina Ribeiro Soares, de Ensino Fundamental e Médio, situado na R. Basílio Borges, s/n, Centro, em Passa Quatro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/04/2023